



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Interna

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.104503.2022

Tipo: Aperfeiçoamento ou Capacitação de Servidores

Assunto: 2º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas

RELATÓRIO - CI

Relatório de Conformidade n. 713/2022-CI/DPE

Processo: 3001.104503.2022

Interessados: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: 2º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas – Elizeth Mendes de Moraes.

Valor: R\$ 3.985,00 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

Destino: Gabinete da Secretária-Geral de Administração e Planejamento

Exma. Senhora Secretária-Geral,

Trata-se de processo administrativo formulado pela Controladoria Interna, por meio do qual solicita autorização para participação no 2º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, a ser realizado dos dias 08 a 10 de novembro, na modalidade presencial, em Curitiba/PR (0076840).

I - Da Análise:

Por meio do Memorando n. 017/2022-CI/DPE (0076840), a Controladora Interna solicitou a inscrição de 02 (dois) servidores no 2º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, com pagamento pela Defensoria Pública, juntamente com o conteúdo programático em anexo (0076841).

O Centro de Estudos apresentou Memorando n. 98 (0100780), juntamente com seus respectivos anexos: lista de inscritos (0080031 e 0081001), proposta da empresa (0080037), currículo vitae dos palestrantes (0080041), correspondência eletrônica com a empresa (0080097), atestado de capacidade técnica (0080103), justificativa de preços (0080954) e certidões fiscais (0080954 e 0081003).

Despacho da autoridade superior determinando que o Controle Interno indicasse apenas 01 (um) servidor para participar do evento (0099122). Indicação de participação da a

Subcontroladora Interna Elizeth Mendes de Moraes (0102690).

Em Despacho da autoridade superior (0103151), determina-se o encaminhamento para à Divisão de Planejamento, Orçamento e Gestão para verificação de disponibilidade orçamentária, após à Comissão Permanente de Compras e Licitação para elaboração de justificativa de inexigibilidade de licitação, em seguida à Assessoria Jurídica para análise de legalidade, por fim, ao Controle Interno para análise de conformidade.

Após a DPOG emitiu a reserva orçamentária, por meio do pré-empenho 2022PE000269 (0103707 e 0103713).

Apresentada justificativa de inexigibilidade de licitação elaborada pela CPCL (0103998).

A Assessoria Jurídica, por meio do parecer n. 969/2022 (0105164) opinou pela possibilidade jurídica de inexigibilidade licitação para a realização da despesa.

No que se refere à regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme supramencionado, as certidões apresentadas (0080955 e 0081003) encontram-se quase ^[1] todas dentro do prazo de vigência, sendo assim, no momento da contratação e do pagamento, deverá ser reemitida as certidões que estiverem com prazo de validade expirado.

Em caso de posicionamento positivo da autoridade superior para a realização do curso, resta a confecção e publicação do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25 da Lei de Licitações, bem como, empenho da despesa previamente, nos termos da lei.

É o relatório que submetemos a apreciação superior.

Porto Velho-RO, 18 de outubro de 2022.

FABIANA FRANCO VIANA

Controladora Interna

AIAJ

[1] O Certificado de FGTS e a Certidão Negativa Municipal apresentados encontram-se vencidos (0081003).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Franco Viana, Controlador(a) Interno(a)**, em 18/10/2022, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0106441** e o código CRC **9DD6B157**.